



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO**

***COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E
PLANEJAMENTO***

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 389 DE 2024.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo que visa a modificar anexo da Lei Municipal nº 5026 de 2024, com objetivo de tão somente adequar o código contábil e orçamentário ao que exige o Sistema Federal de informações. Visa, portanto, a adequações do código da despesa aos sistemas que integram o seu registro.

Assim, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária 389 de 2024.

Christiano Huguenin
Presidente CFOTP

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br